



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 499/2017

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

*DESAVERBAR, tempo de serviço da servidora
IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTTO,
concedido para fins de aposentadoria e
disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 65424/17 – Desaverbação de Tempo de Serviço/Contribuição

RESOLVE:

Art 1.º **DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO** constante no Decreto nº 19/00 de 09/02/00 e Decreto nº 058/00 de 15/03/00, nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Classe “C”, CH20, Nível III.

DESAVERBAR

ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS		
		Anos	Meses	Dias
Banco América do Sul S/A	02.01.1984 á 12.05.1989	05	04	11

Art.2º O tempo de serviço DESAVERBADO na forma descrita acima, não foi computado para qualquer efeito jurídico ou financeiro no cargo da servidora acima identificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº1878 Fls.003
Em: 28/06/2017

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS